



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA
EXERCÍCIO DE 2019





RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

1. INTRODUÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 62º da Lei nº 140/2015, de 7 de setembro, vimos publicar o Relatório de Transparência, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

2.1 Denominação social

Tocha, Chaves & Associados, SROC, Lda.

2.2 Inscrição em listas

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o nº 181

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários com o n.º 20161483





2.3 Número de pessoa coletiva

506.410.331

2.4 Sede social e contatos

Edifício Lisboa Oriente

Avenida Infante D. Henrique, 333-H, Escritório 21 e 25

1800-282 Lisboa

Tel: 213 590 751/4 Fax: 213 590 794

E-mail: geral@tcasroc.com

2.5 Capital social

200.000 euros

2.6 Objeto social

Exercício das competências exclusivas dos Revisores Oficiais de Contas, como a revisão legal de contas, auditoria às contas e serviços relacionados, de empresas ou outras entidades, bem como o exercício de quaisquer outras funções que por lei exijam a intervenção própria e autónoma de Revisores Oficiais de Contas.





2.7 Sócios

O capital da empresa é detido por sócios Revisores Oficiais de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e um sócio não Revisor Oficial de Contas, conforme seguinte distribuição (valores em euros):

Sócios	Quota
Floriano Manuel Moleiro Tocha (ROC 929)	95.900
Paulo Dinis Delgado Chaves (ROC 1085)	95.900
Ana Luísa de Freitas	8.000
DFK & Associados, SROC, Lda. (SROC 149)	100
MRG – Roberto, Graça & Associados, SROC, Lda. (SROC 224)	100

3. LIGAÇÃO COM UMA REDE

A sociedade de revisores oficiais de contas não integra qualquer rede internacional de auditores, tal como definida pela International Federation of Accountants. Somos membros independentes da rede internacional de auditoria e de consultoria Russell Bedford.

4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pelos sócios Floriano Manuel Moleiro Tocha e Paulo Dinis Delgado Chaves. A sociedade obriga-se de um ponto de vista societário pelos sócios atrás identificados.





As demonstrações financeiras da sociedade são elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística e não se encontram sujeitas a Revisão Legal.

A representação da sociedade para efeitos de assinatura das Certificações Legais das Contas, Pareceres do Fiscal Único ou outros documentos decorrentes do exercício de funções de interesse público, é de atribuição exclusiva aos sócios Revisores Oficiais de Contas.

5. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DE QUALIDADE

O controlo de qualidade é assegurado através de procedimentos estabelecidos e adotados com vista ao cumprimento do preconizado na Norma Internacional sobre Controlo de Qualidade 1 (ISQC1) e na Norma Internacional de Auditoria 220. Entendemos que o sistema implementado cumpre os requisitos que decorrem daquelas normas e promove a melhoria contínua do mesmo.

A prestação dos serviços de auditoria é efetuada através de uma metodologia de trabalho, desenvolvida internamente, de aplicação generalizada a todos os trabalhos, que envolve o planeamento e a realização dos procedimentos de auditoria. A metodologia de suporte de trabalho é efetuada com recurso à aplicação informática denominada *Caseware Working Papers*.

A sociedade utiliza ainda o *software* WINIDEA como ferramenta de apoio à auditoria.





A coordenação e implementação operacional do sistema de controlo interno de qualidade foi da responsabilidade dos dois sócios – Floriano Manuel Moleiro Tocha e Paulo Dinis Delgado Chaves.

No final do exercício de 2019 o número de colaboradores permanentes, excluindo os sócios, era o seguinte:

Descrição	Total
Manager	4
Seniores	8
Assistentes	13
Responsável administrativa	1
Secretária	1

O quadro técnico de pessoal possui formação de nível superior, incluindo um Revisor Oficial de Contas e um membro estagiário da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Em anexo apresenta-se a declaração sobre a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade (Anexo I).

6. CONTROLO DE QUALIDADE PELA COMISSÃO DE CONTROLO DE QUALIDADE DA ORDEM

A sociedade foi objeto de três controlos de qualidade por parte da Comissão de Controlo de Qualidade, nos termos do artigo 68º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de novembro, o último dos quais finalizado no decorrer de 2015. A Russell Bedford efetuou controlos de qualidade em 2015 e 2018.





7. DECLARAÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A sociedade adota os princípios e as práticas de independência estabelecidos na legislação aplicável e no Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como as regras de independência praticadas na rede internacional Russell Bedford.

As práticas de independência relativas aos sócios e o quadro técnico da sociedade encontram-se adequadamente adotadas.

8. POLÍTICAS E PRÁTICAS ADOTADAS NA FORMAÇÃO CONTÍNUA DOS SÓCIOS E COLABORADORES PARTICIPANTES EM TRABALHOS DE AUDITORIA

Os sócios e quadro técnico participam em ações de formação internas, com caráter regular, e externas, as quais incidiram sobre questões técnicas do trabalho de auditoria, Sistema de Normalização Contabilística (SNC), Código Contributivo, fiscalidade, sobre o Manual do Procedimentos de Auditoria e as aplicações informáticas Idea e Caseware Working Papers.





9. INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O volume de negócios de 2019 apresenta a seguinte distribuição por áreas de atividade:

Descrição	Valor
Revisão legal de demonstrações financeiras de entidade de interesse público e controladas	9.950
Revisão legal de demonstrações financeiras de outras entidades	1.547.161
Serviços distintos de auditoria prestados a outras entidades	90.322
Total	1.647.433

10. LISTA DE ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO ONDE ESTA SROC EXERCER FUNÇÕES

As entidades de interesse público, nas quais exercemos funções de revisão legal das contas, são as seguintes:

ERIGO I – Fundo de Capital de Risco

MAREC Imob Sicafi, S.A.





11. BASES DE REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A remuneração dos sócios inclui duas componentes, uma referente a uma remuneração base e outra relativa aos lucros da sociedade. Não são atribuídas remunerações adicionais pela prestação de serviços que não as de interesse público, nem tendo em conta a remuneração e rentabilidade de cada um dos clientes.

Lisboa, 24 de junho de 2020

TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A Gerência:



Floriano Manuel Moleiro Tocha – ROC nº 929



Paulo Dinis Delgado Chaves – ROC nº 1085





ANEXO I

Declaração sobre a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade

Em conformidade com disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, declaramos a eficácia do funcionamento do sistema de controlo interno de qualidade da sociedade.

Lisboa, 24 de junho de 2020

TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

A Gerência:

Floriano Manuel Moleiro Tocha – ROC nº 929

Paulo Dinis Delgado Chaves – ROC nº 1085



TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Relatório de Transparência

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2019



Sociedade
fundada em
2003



ORDEM DOS
REVISORES OFICIAIS
DE CONTAS

Integridade Independência Competência

Membro



Membro
Independente
da Russell Bedford
Network



20
Maiores empresas
do setor em Portugal



Equipa com Formação
Académica específica
para o negócio